



**Escola SENAI “Frederico Jacob”**

---

# **MANUAL DO ALUNO**

---

## **CARO ALUNO,**

Parabéns! Você acaba de se matricular no **SENAI**, instituição de ensino mantida e administrada pela Indústria. Em todo o território nacional, aonde quer que você vá, o SENAI é reconhecido por sua qualidade e seriedade de ensino. Ter em seu currículo um certificado expedido pelo **SENAI** é, por esses e outros motivos, um diferencial no competitivo mercado de trabalho.

Este manual tem por objetivo orientá-lo a respeito das regras básicas de funcionamento da Escola SENAI “Frederico Jacob”.

Leia-o com muita atenção. Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida da Escola.

### **Muito sucesso em sua carreira profissional**

#### **O QUE O SENAI IRÁ LHE OFERECER**

- As condições necessárias para o cumprimento do seu curso ou itinerário de qualificação profissional, oferecendo-lhe oportunidades de crescimento e de desenvolvimento sociocultural que contribuam para o seu projeto de vida.
- Colaboração para que o convívio escolar ocorra dentro dos princípios da Ética e da Cidadania, num clima de cordialidade, respeito e solidariedade.
- Sintonia com as novas tendências industriais e conseqüentes mudanças no mercado de trabalho.
- Motivação para o crescimento, levando-o a buscar novos caminhos para a autonomia e empregabilidade.

#### **NORMAS INTERNAS**

- 1) É dever do aluno tratar com educação e respeito os demais alunos, instrutores, funcionários e visitantes.
- 2) É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) e respeito às normas de segurança pertinentes ao treinamento realizado, conforme orientações do instrutor.
- 3) É condição obrigatória, para o aluno que deseja frequentar este ambiente escolar, o atendimento às orientações sanitárias definidas pelas autoridades de saúde pública e pelo SENAI-SP, considerando que este atendimento tem como objetivo a garantia de um ambiente escolar sadio e seguro para todos os seus usuários.
- 4) É dever do aluno zelar pelo patrimônio da Escola, instalações, máquinas, equipamentos, instrumentos, matérias e demais recursos físicos, ficando obrigado a responder por eventuais danos por ele causados.
- 5) O aluno deverá apresentar-se às aulas adequadamente trajado, não sendo permitido o uso de bermudas ou shorts, camisetas sem mangas, blusas e/ou saias curtas, bonés, toucas, chinelos, sandálias e assemelhados.
- 6) Não é permitido o uso de uniformes alusivos a agremiações esportivas cuja identidade esteja vinculada ao futebol.

- 7) O aluno deverá trazer o material necessário ao acompanhamento das aulas incluindo caneta, papel para anotações, apostila, livro ou outro material didático fornecido no treinamento ou solicitado pelo instrutor.
- 8) A escola não se responsabilizará por perdas de pertencer dos alunos.
- 9) Não é permitida a permanência do aluno em sala de aula, oficina ou laboratório desacompanhado do instrutor, fora do horário de aula, ou durante o intervalo.
- 10) Não é permitido entrar nas oficinas, sala de aula e laboratório consumindo alimentos.
- 11) É recomendado desligar telefones celulares durante as aulas.
- 12) É obrigatória a frequência mínima de 100% nas aulas nos cursos vinculados às Normas Regulamentadoras – NR's - e 75 % nas aulas dos demais cursos. Índice de frequência menor que estes valores, ainda que as faltas sejam por motivos justificados, implicam no não recebimento do Certificado de Conclusão. A compensação de ausência só será possível se houver vaga, em turma do mesmo curso sendo realizada concomitantemente, em horário diferente daquele em que o aluno está matriculado. Todas as aulas deverão ser repostas antes da data de conclusão da turma na qual o aluno está matriculado. A compensação deverá ser planejada e autorizada pela Coordenação. Em caso de ausências por período prolongado, comunique a Coordenação da Escola.
- 13) O aluno deverá cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída do curso/treinamento. Atraso máximo admitido é de 15 minutos no início da aula. Após o tempo de tolerância para atrasos, o aluno deverá se dirigir à Coordenação para solicitar a autorização para entrada. Serão atribuídas as horas de falta proporcionais ao atraso. Eventualidades como enchentes, greves de ônibus e/ou metrô, acidentes nas principais vias de acesso, etc., serão tratadas à parte.
- 14) É obrigatório o aproveitamento mínimo de 80% nos cursos vinculados às Normas Regulamentadoras – NR's - e de 50% nos demais cursos, numa escala de 0 a 100, nas Situações de Aprendizagem realizadas ao longo do curso/treinamento. Os alunos com rendimento inferior a estes não receberão o certificado de conclusão do programa, por ser considerado insuficiente o seu aproveitamento. A recuperação, parte integrante do processo de construção de conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua, imediata e concomitante com o processo de aprendizagem.
- 15) Em caso de desistência o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer à Secretaria para preencher o “cancelamento de matrícula” e oficializar a sua situação escolar. O aluno que deixar de comparecer às aulas sem justificativa poderá receber contato da escola com o objetivo de ciência e regularização da sua situação.
- 16) É proibida a utilização do estacionamento ou outras áreas internas da escola para guarda de automóveis ou motocicletas de alunos. As motocicletas deverão ser estacionadas no local adequado, demarcado pelas autoridades de trânsito.
- 17) O espaço em frente ao portão principal da escola, estendido até a rua e identificado por meio de faixas amarelas transversais pintadas no chão pós meio fio, é reservado para o uso de veículos de emergência. Desta forma, é proibido utilizar este espaço para estacionamento de veículos de qualquer espécie (motos ou carros).
- 18) Está autorizado o uso do espaço da Escola para guarda de bicicletas mediante o uso de cadeados/travas próprias, não sendo a Escola responsável por eventuais danos.

- 19) A saída antecipada da Escola deverá ser autorizada pela Coordenação. Quando o aluno for menor de 18 anos, esta autorização dependerá da anuência dos pais ou responsáveis e, caso o contato não seja possível, a saída não será autorizada.
- 20) Nas salas de aula, não jogue papéis no chão. No refeitório, não deixe copos, latas de refrigerante e papéis sobre a mesa. Jogue o lixo no cesto de coleta adequado. Pratique a Coleta Seletiva!
- 21) Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados à Secretaria, Coordenação ou Direção da Escola.

---

## HORARIOS DE ATENDIMENTO

Sujeito a alterações pontuais sem aviso prévio. Consulte a escola por meio dos canais oficiais disponibilizados.

---

### **SECRETARIA / RECEPÇÃO**

- De 2ª a 6ª feira das 08h00 às 20h00.
- Sábados das 08h00 às 14h00.

### **BIBLIOTECA**

- Às 2ªs e 5ªs feiras, das 13h30 às 16h30 e das 17h30 às 20h30.
- Às 3ªs, das 08h30 às 12h e das 13h às 16h30.
- 4ªs e 6ªs feiras, das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 15h30.
- Sábados, das 08h às 12h.

Atentar-se para o Regulamento de utilização da Biblioteca.

---

## FALE CONOSCO - ESCOLA SENAI “Frederico Jacob”

---

**Endereço:** Rua São Jorge, 634 – Tatuapé - São Paulo/SP CEP 03087-000

**Telefones:** 2227- 8020 / 2227- 8021

**E-mail:** [senaimanutencao@sp.senai.br](mailto:senaimanutencao@sp.senai.br)

**Site:** [manutencao.sp.senai.br](http://manutencao.sp.senai.br)

**Redes Sociais:** [www.facebook.com/senaimanutencao](http://www.facebook.com/senaimanutencao)

Além dos canais acima, estão disponíveis os links de acesso ao WhatsApp  
e ao Formulário para Opinião.  
Utilize!

---

### Aplicativo de Mensagens



---

### Formulário para Opinião



---

Comunique-se por meio do seu aplicativo de mensagens (*WhatsApp*).

Pelo computador, acesse:  
<https://forms.office.com/r/GxBn9LNsBQ>

---